DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
DATA: 29/11/2021 HORÁRIO: 09h00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, LOCALIZADO NA RUA ROMUALDO FURLANETO N° 498, JARDIM ESMERALDA DO MUNICÍPIO DE CANITAR ¿ SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 26/2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a presença do seguinte licitante: FABIO CONDURME SERODIO NOVO LTDA - EPP, por seu representante legal Sr. WILLIAM MATEUS BARROS MENEGAS E HIDROPÃ COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME - EPP, por seu representante legal Sr. GILSON GONZALES ESCOBAR . Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: HIDROPÃ COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME - EPP, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponente devidamente habilitados, Já a Licitante FABIO CONDURME SERODIO NOVO LTDA – EPP não apresentou corretamente o item 4.2.4 – b.1) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar a execução de, no mínimo, 190 metros (que corresponde a 50%) de Perfuração em rocha basáltica em 8". do edital, ficando INABILITADA, consultando seu representante legal no momento, o mesmo abriu mão de interpor recurso. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas a proposta do licitante HIDROPÃ COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME - EPP, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: HIDROPÃ COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME - EPP, com o valor total de R$ 456.784,60 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL e pelos presentes.

RODRIGO RIBEIRO FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBRO

DAIANE MARIA GOMES MUNIZ SANCHES

MEMBRO

MARTA APARECIDA SILVA SANTOS

MEMBRO

FABIO CONDURME SERODIO NOVO LTDA – EPP

WILLIAM MATEUS BARROS MENEGAS

HIDROPÃ COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME – EPP

GILSON GONZALES ESCOBAR

DANIEL ANDRINO

SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS